



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA - Nº - 148/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR INTERINAMENTE ORLANDA// DA COSTA TAVARES para lecionar dois turnos de aulas na ESCOLA DE INVERNADINHA, neste município, com expediente de oito horas diárias, / com vencimentos de R\$ 235,50 (Duzentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) / mensais a contar de 24 de agosto à 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 15 de agosto de 1972.


José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/1972.

Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO